

INDICAÇÃO

MESA DIRETORA

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, BLITZ DE CONSCIENTIZAÇÃO E AÇÕES DE PREVENÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CEROL E LINHAS CORTANTES.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que seja determinada, junto às Secretarias Municipais competentes, a realização de campanhas educativas, blitz de conscientização e ações de orientação nas unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como a intensificação da fiscalização acerca da utilização de cerol e de outras linhas cortantes na prática de empinar pipas.

A presente indicação tem por objetivo conscientizar a população, especialmente crianças, adolescentes e seus responsáveis, sobre os riscos decorrentes da utilização de cerol e de linhas cortantes, prática que tende a aumentar durante o período de férias escolares e representa grave risco à integridade física da população.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de prevenir acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas, pedestres e os próprios praticantes da atividade. As campanhas educativas, as blitz de conscientização em pontos estratégicos do município e as ações



de orientação nas escolas constituem importantes instrumentos de educação preventiva, contribuindo para a formação de uma cultura de respeito à vida, à segurança no trânsito e ao uso responsável dos espaços públicos.

Dessa forma, a adoção dessas medidas pelo Poder Executivo contribuirá para a redução de acidentes, para a preservação da integridade física dos cidadãos e para a promoção da conscientização coletiva, especialmente entre o público infantojuvenil, fortalecendo as políticas municipais de prevenção e educação para a cidadania.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2026.

Raimundo Nonato Vieira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em **07/07/2026 14:50**

Checksum: **D4B11BCDDA808E935E2E4444EC0D6B0FDADB648020CB568C00A29FA5C5DE00AC**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.